

18-05-2022

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 04 de maio de 2022.

II

EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL

1.1 – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2021/2022 (9.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 18 de agosto de 2021).

2. JUVENTUDE

2.1 – Projeto de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Sobral de Monte Agraço (Alteração).

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 – Recrutamento - contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - carreira e categoria de Assistentes Operacionais (4 postos de trabalho) e Técnicos Superiores (4 postos de trabalho).

1.2 - Aprovação do Preçário – Campo de Férias.

1.3 - Aprovação do Preçário – Atividades de Animação e Apoio à Família – Férias de Verão.

1.4 - Aprovação do Preçário – Explora Alqueidão.

1.5 - Doação de Livros – Medidas de Apoio às Livrarias.

1.6 - Atribuição de Subsídio – União Recreativa Patameirense.



IV

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

1. Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 13 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º



Ata n.º 10

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 18 de maio de 2022**

Aos 18 dias do mês de maio de 2022, nesta vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Maria de Fátima da Cruz Simões Estevão, Luís Miguel Henriques Soares, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretária. _____

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **94** de terça-feira, dia 17 de maio de 2022, cujo total de disponibilidades é de € **1.510.161,72**, sendo € **1.217.785,31** de operações orçamentais e € **292.376,41** de operações não orçamentais. _____

2. O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **797 a 951**, num valor total de € **640.690,99**. _____

3. Outros assuntos (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro) _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão apresentou uma saudação à Associação Cabra Cega, a qual a seguir se transcreve: _____

“SAUDAÇÃO – 6º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO CABRA CEGA _____

A Associação Cabra Cega, associação sem fins lucrativos de Sobral de Monte Agraço, comemora hoje o seu 6º aniversário. _____

A Cabra Cega, “à semelhança do jogo que lhe dá o nome, tenta dotar os seus beneficiários/utentes de competências que lhes permitam uma inclusão mais fácil e sólida na sociedade, tornando-os sujeitos ativos que conquistam a sua autonomia e independência, por forma a superar as dificuldades inerentes à deficiência visual.” _____

Tem sido sempre um dos objetivos desta Associação, dar oportunidade às pessoas com deficiência visual, de serem vistas pela sociedade enquanto seres humanos com capacidades e os mesmos direitos e deveres de qualquer outro cidadão. A sua Missão “passa por disponibilizar às pessoas portadoras de deficiência visual, às suas famílias, aos seus educadores e à comunidade em geral, o conhecimento e as condições necessárias para que toda a pessoa com deficiência visual se adapte à sociedade, com as restrições que lhe são



inerentes pela deficiência, considerando a sua individualidade". _____

Não devemos esquecer que, a deficiência visual, é responsável pelo maior grupo de pessoas com deficiência em Portugal. _____

Nesta data, saudamos o mentor e fundador da Associação Cabra Cega, Pedro Nogueira, que fez nascer esta Associação, primeiro como uma necessidade pessoal e depois de forma solidária, para apoiar outras pessoas que enfrentavam obstáculos, idênticos ao seu e outros. _
Saudamos também todos os restantes elementos da direção, associados, voluntários pelo trabalho desenvolvido em prol de uma sociedade mais inclusiva e restantes parceiros que apoiam a atividade da Associação Cabra Cega. _____

Mais solicitamos que após aprovação esta saudação seja enviada à Associação Cabra Cega e ao Presidente da Direção, Pedro Nogueira. _____

Sobral de Monte Agraço, 18 de maio de 2022. _____

A Vereadora da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, assinado, **M^a Fátima Simões Estevão**". _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a saudação apresentada. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 04 de maio de 2022. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. Presidente, por não ter estado presente – artigo 34.º, número 3, do CPA - , aprovar a referida ata. _____

II

EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL _____

1.1 – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2021/2022 (9.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 18 de agosto de 2021). _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Ação Social Escolar – Ano Letivo 2021/2022 (9.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 18 de agosto de 2021) _____

Considerando que: _____

A) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto nas alíneas d) e h), do número 2, do artigo 23.º, da Lei 75/2013, de

12 de setembro; _____

B) Nos termos da alínea hh), do número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; _____

C) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em 18 de agosto de 2021, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior, foi apresentada uma nova candidatura referente a 1 aluno matriculado no 1.º Ciclo do Ensino Básico (informação número 2425/11/05/2022), subscrita pela Técnica Superior, Dra. Ana Catarina Caetano da Silva Henriques; _____

D) Na informação melhor identificada na alínea que antecede, o Chefe de Divisão da DECAS, Dr. Nuno Libório, em 11 de maio de 2022, informou como segue: “A candidatura cumpre o regulamento de procedimento de acção social, estando em condições de ser apreciada e deliberada em reunião da Câmara Municipal”, tendo, na mesma data, a Sra. Vereadora com o Pelouro da Educação, Dra. Carla Alves, proferido um despacho nos seguintes termos: “Concordo. À próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder a ação social escolar ao aluno do 1.º Ciclo (escalão B), cfr. informação 2425/11/05/2022, anexa à presente proposta, a qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 13 de maio de 2022 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder a ação social escolar ao aluno do 1.º Ciclo (escalão B), cfr. informação 2425/11/05/2022, anexa à presente deliberação, a qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

2. JUVENTUDE _____

2.1 – Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Sobral de Monte Agraço (Alteração). _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Sobral de Monte Agraço (Alteração) _____

Considerando que: _____

A) O Regulamento do **Conselho Municipal de Juventude de Sobral de Monte Agraço (CMJ)** em vigor se encontra desatualizado, razão pela qual importa proceder à sua

revisão/alteração; _____

- B) Em 02 de março de 2022, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 98.º, número 1 do Código do Procedimento Administrativo, dar início ao procedimento de revisão/alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Sobral de Monte Agraço, procedimento esse que se desenrolou pelo período de 10 dias úteis após a publicitação do edital número 42/2022, datado de 03 de março de 2022; _____
- C) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea B), apresentaram requerimento para se constituírem como interessados na alteração do Regulamento do CMJ, Paulo Gaspar e Beatriz Lopes, pela Juventude Socialista (JS), Paulo Francisco, pelo Partido Socialista (PS), Raquel Lourenço, Diogo Patrício e Ricardo Rodrigues pela Juventude Social-democrata (JSD) e ainda, Maria Ribeiro e João Lobato pela Juventude Comunista Portuguesa (JCP), tendo sido apresentados contributos para a alteração do documento em causa; _____
- D) A Câmara Municipal promoveu, em 03 de maio de 2022, uma conferência de interessados, com todos os que se constituíram como interessados, para apresentação e consideração dos contributos, tendo sido, na ocasião, consensualizado o texto do documento relativo ao projeto de regulamento em anexo, conforme ata que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____
- E) Foi elaborada a informação número 2392/2022, datada de 10 de maio de 2022, subscrita pelo Chefe de Divisão da DECAS, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante da presente proposta, tendo em 11 de maio de 2022 a Ex.ma Senhora Vereadora proferido o seguinte despacho: “À DAF para efeitos de elaboração de proposta de Regulamento a apresentar em reunião de Câmara para abertura do procedimento de discussão pública”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço aprove a abertura do período de consulta pública do Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Sobral de Monte Agraço (Alteração), que se anexa a presente proposta, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, pelo período de 30 dias, para recolha de sugestões, devendo tal fase procedimental ser publicada na 2.ª Série do Diário da República e no sítio da internet do Município de Sobral de Monte Agraço nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. _____

Sobral de Monte Agraço, 13 de maio de 2022 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

A Sra. Vereadora Carla Alves, decorrente do processo de revisão do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Sobral de Monte Agraço, referiu que, no prazo estipulado

para o efeito (10 dias), foram constituídos interessados. Neste sentido, foi realizada a devida reunião com os constituintes, tendo sido equacionadas as várias propostas apresentadas. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão propôs algumas alterações ao texto da proposta e da ata anexa, por ter detetado algumas incorreções nos nomes de quem participou na audiência de interessados e saudou a Sra. Vereadora Carla Alves e os técnicos que, de uma forma célere, deram andamento ao processo. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do período de consulta pública do Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Sobral de Monte Agraço (Alteração), que se anexa a presente deliberação, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, pelo período de 30 dias, para recolha de sugestões, devendo tal fase procedimental ser publicada na 2.^a Série do Diário da República e no sítio da internet do Município de Sobral de Monte Agraço nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. _____

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Recrutamento - contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - carreira e categoria de Assistentes Operacionais (4 postos de trabalho) e Técnicos Superiores (4 postos de trabalho). _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Recrutamento - contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - carreira e categoria de Assistentes Operacionais (4 postos de trabalho) e Técnicos Superiores (4 postos de trabalho) _____

Considerando que: _____

- A) *O mapa de pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço para o ano de 2022, foi aprovado através das deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, respetivamente de 15 e 28 de dezembro de 2021, contendo os postos de trabalho necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;* _____
- B) *De acordo com o disposto no número 1, do artigo 30.º, do anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, os serviços da Administração Pública, em face do previsto no Mapa de Pessoal, verifica-se a necessidade de promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho criados e não ocupados, sendo que, nos termos do número 4 do mesmo artigo, conjugado com o número 1, do artigo 4.º do Decreto-lei 209/2009, de 3*

- de setembro, mediante parecer favorável do órgão executivo pode proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal; _____
- C) Há necessidade de promover o recrutamento de 4 Assistentes Operacionais – Carreira e Categoria de Assistentes Operacionais (1 Canalizador, 1 Cantoneiro, 1 Cantoneiro de Limpeza e 1 Jardineiro) e 4 Técnicos Superiores – Carreira e Categoria de Técnico Superior (Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente e Ciências da Comunicação), foram elaboradas, pela Unidade de Recursos Humanos, pela Unidade de Comunicação e Imagem e pela Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, as respetivas, informações com as fundamentações para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, criados e não ocupados do Mapa de Pessoal do Município para 2022, informações essas anexas à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____
- D) Da caracterização dos postos de trabalho, resulta que os mesmos configuram necessidades permanentes que justificam a autorização de abertura de um procedimento concursal, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; _____
- E) Nos termos dos números 1, 2, 3 e 4, do artigo 30.º, do Anexo I a que se refere o artigo 2.º da Lei número 35/2014, de 20 de junho (LTFP), o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito, num primeiro momento a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, sendo que em caso de impossibilidade da ocupação dos postos de trabalho por estes trabalhadores pode recorrer-se a trabalhadores sem vínculo previamente constituído; _____
- F) As carreiras e categorias de Assistente Operacional e de Técnico Superior, correspondem a carreiras do regime geral, prevista na LTFP, efetuando-se o respetivo recrutamento mediante o disposto na Portaria número 12-A/2021, de 11 de janeiro; _____
- G) De acordo com o previsto na citada Portaria número 12-A/2021, de 11 de janeiro, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, do mapa de pessoal; _____
- H) A competência para autorizar o recrutamento cabe à Câmara Municipal, por força do artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número 35/2014, de 20 de junho e artigos 4.º e 9.º, do Decreto-lei número 209/2009, de 3 de setembro; _____
- I) Nas informações melhor identificadas na alínea C) da presente proposta a Chefe de Divisão da DAF, em 13 de maio de 2022, emitiu o seguinte parecer: “Ex.mo Senhor Presidente, corroborando o teor da presente informação, proponho que seja elaborada proposta a submeter a deliberação de Câmara”, tendo o Presidente da Câmara, na mesma data,



proferido o seguinte despacho: "Concordo, à próxima reunião de Câmara". _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal delibere aprovar, ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 33.º, número 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número 35/2014, de 20 de junho e artigos 4.º e 9.º, do Decreto-Lei número 209/2009, de 3 de setembro, o recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 4 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional e 4 postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, destinado a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público previamente constituído e na impossibilidade da ocupação do posto de trabalho por estes trabalhadores, destinado também a trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo previamente constituído, com um prazo de apresentação de candidaturas de 10 dias úteis. _____

1.1 - Os postos de trabalho criados e não ocupados na carreira e categoria de Assistentes Operacionais correspondem às seguintes atividades da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente: _____

Atividade 10 – DOUA (Cantoneiro Limpeza) – Ref.ª A _____

Atividade 13 – DOUA (Cantoneiro) – Ref.ª B _____

Atividade 16 – DOUA (Jardineiro) – Ref.ª C _____

Atividade 17 – DOUA (Canalizador) – Ref.ª D _____

1.2 - Os postos de trabalho criados e não ocupados na carreira e categoria de Técnico Superior correspondem às seguintes competências da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente e da Unidade de Comunicação e Imagem, respetivamente: _____

Competência 1 – DOUA (Engenharia Civil) Ref.ª E _____

Competência 2 – DOUA (Arquitetura) Ref.ª F _____

Competência 5 – DOUA (Engenharia do Ambiente) Ref.ª G _____

Competência 1 – UCI (Comunicação Social e Cultural) Ref.ª H _____

2 - A Câmara Municipal delibere, também, ao abrigo do disposto no artigo 12.º da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, designar o Júri dos Procedimentos, conforme identificação infra: _____

Referência A à C _____

Presidente: Eng.ª Margarida Frade, Chefe de Divisão da DOUA; _____

Vogais efetivos: Dra. Ana Lousa, Chefe de Divisão da DAF e Rui Dias, Encarregado Operacional; _____

Vogais Suplentes: Eng.º Rodrigo Oliveira, Dirigente UOP e Dra. Maria do Rosário Gonçalves, Técnica Superior de Recursos Humanos. _____

Referência D _____



Presidente: Eng.ª Margarida Frade, Chefe de Divisão da DOUA; _____
Vogais efetivos: Dra. Ana Lousa, Chefe de Divisão da DAF e Edgar Santos, Encarregado Operacional; _____
Vogais Suplentes: Eng.º Rodrigo Oliveira, Dirigente UOP e Dra. Maria do Rosário Gonçalves, Técnica Superior de Recursos Humanos. _____

Referência E _____

Presidente: Eng.ª Margarida Frade, Chefe de Divisão da DOUA; _____
Vogais efetivos: Dra. Ana Lousa, Chefe de Divisão da DAF e Eng.º Rodrigo Oliveira, Dirigente UOP; _____
Vogais Suplentes: Arq.º Diogo Mata, Dirigente da UPGT e Dra. Maria do Rosário Gonçalves, Técnica Superior de Recursos Humanos. _____

Referência F e G _____

Presidente: Eng.ª Margarida Frade, Chefe de Divisão da DOUA; _____
Vogais efetivos: Dra. Ana Lousa, Chefe de Divisão da DAF e Arq.º Diogo Mata, Dirigente da UPGT; _____
Vogais Suplentes: Eng.º Rodrigo Oliveira, Dirigente UOP e Dra. Maria do Rosário Gonçalves, Técnica Superior de Recursos Humanos. _____

Referência H _____

Presidente: Dr. Nuno Libório, Chefe de Divisão da DECAS; _____
Vogais efetivos: Dra. Ana Lousa, Chefe de Divisão da DAF e Dra. Ana Carla Gomes, Dirigente da UCI; _____
Vogais Suplentes: Dra. Maria do Rosário Gonçalves, Técnica Superior de Recursos Humanos e Dra. Sandra Oliveira, Técnica Superior de Antropologia. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

O Sr. Presidente referiu que a proposta em apreciação visa a abertura de procedimento concursal para recrutamento de vários trabalhadores, atendendo ao acréscimo de trabalho que se tem verificado. Referiu, ainda, que provavelmente serão abertos mais procedimentos para recrutamento de pessoal. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 33.º, número 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número 35/2014, de 20 de junho e artigos 4.º e 9.º, do Decreto-Lei número 209/2009, de 3 de setembro, o recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 4 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional e 4 postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, destinado a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público



previamente constituído e na impossibilidade da ocupação do posto de trabalho por estes trabalhadores, destinado também a trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo previamente constituído, com um prazo de apresentação de candidaturas de 10 dias úteis. _____

Os postos de trabalho criados e não ocupados na carreira e categoria de Assistentes Operacionais correspondem às seguintes atividades da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente: _____

Atividade 10 – DOUA (Cantoneiro Limpeza) – Ref.ª A _____

Atividade 13 – DOUA (Cantoneiro) – Ref.ª B _____

Atividade 16 – DOUA (Jardineiro) – Ref.ª C _____

Atividade 17 – DOUA (Canalizador) – Ref.ª D _____

Os postos de trabalho criados e não ocupados na carreira e categoria de Técnico Superior correspondem às seguintes competências da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente e da Unidade de Comunicação e Imagem, respetivamente: _____

Competência 1 – DOUA (Engenharia Civil) Ref.ª E _____

Competência 2 – DOUA (Arquitetura) Ref.ª F _____

Competência 5 – DOUA (Engenharia do Ambiente) Ref.ª G _____

Competência 1 – UCI (Comunicação Social e Cultural) Ref.ª H _____

Deliberou, também, ao abrigo do disposto no artigo 12.º da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, designar o Júri dos Procedimentos, conforme identificação infra: _____

Referência A à C _____

Presidente: Eng.ª Margarida Frade, Chefe de Divisão da DOUA; _____

Vogais efetivos: Dra. Ana Lousa, Chefe de Divisão da DAF e Rui Dias, Encarregado Operacional; _____

Vogais Suplentes: Eng.º Rodrigo Oliveira, Dirigente UOP e Dra. Maria do Rosário Gonçalves, Técnica Superior de Recursos Humanos. _____

Referência D _____

Presidente: Eng.ª Margarida Frade, Chefe de Divisão da DOUA; _____

Vogais efetivos: Dra. Ana Lousa, Chefe de Divisão da DAF e Edgar Santos, Encarregado Operacional; _____

Vogais Suplentes: Eng.º Rodrigo Oliveira, Dirigente UOP e Dra. Maria do Rosário Gonçalves, Técnica Superior de Recursos Humanos. _____

Referência E _____

Presidente: Eng.ª Margarida Frade, Chefe de Divisão da DOUA; _____

Vogais efetivos: Dra. Ana Lousa, Chefe de Divisão da DAF e Eng.º Rodrigo Oliveira, Dirigente

UOP; _____

Vogais Suplentes: Arq.º Diogo Mata, Dirigente da UPGT e Dra. Maria do Rosário Gonçalves, Técnica Superior de Recursos Humanos. _____

Referência F e G _____

Presidente: Eng.ª Margarida Frade, Chefe de Divisão da DOUA; _____

Vogais efetivos: Dra. Ana Lousa, Chefe de Divisão da DAF e Arq.º Diogo Mata, Dirigente da UPGT; _____

Vogais Suplentes: Eng.º Rodrigo Oliveira, Dirigente UOP e Dra. Maria do Rosário Gonçalves, Técnica Superior de Recursos Humanos. _____

Referência H _____

Presidente: Dr. Nuno Libório, Chefe de Divisão da DECAS; _____

Vogais efetivos: Dra. Ana Lousa, Chefe de Divisão da DAF e Dra. Ana Carla Gomes, Dirigente da UCI; _____

Vogais Suplentes: Dra. Maria do Rosário Gonçalves, Técnica Superior de Recursos Humanos e Dra. Sandra Oliveira, Técnica Superior de Antropologia. _____

Neste momento, quando eram 18h15m, entrou na sala o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz.

1.2 - Aprovação do Preçário – Campo de Férias. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Aprovação do Preçário – Campo de Férias _____

Considerando que: _____

- A) Foi elaborada a informação número 2440, 11 de maio de 2022, subscrita pela Técnica Superior, Dra. Ana Catarina Henriques, relativa ao preçário a praticar no âmbito do Programa dos Campos de Férias – Sobral Vive as Férias, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____
- B) Nos termos do artigo 14.º, alínea e) da Lei 73/2013, de 03 de Setembro, lei que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, constitui receita do Município o produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo município, sendo que os preços não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados pelo Município; _____
- C) Nos termos do artigo 33.º, número 1, alínea e) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, constitui competência da Câmara Municipal a fixação dos preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais; _____
- D) Na informação identificada na alínea A) da presente proposta o Chefe de Divisão da DECAS emitiu, em 11 de maio de 2022, o seguinte parecer: “Concordo com o teor da proposta de Campos de Férias para a edição de 2022, assim como com os preços propostos. Deve-se,



caso concorde, remeter-se para apreciação e deliberação do órgão Câmara Municipal”, tendo a Sra. Vereadora, em 12 de maio de 2022, proferido o seguinte despacho: “Concordo. À próxima reunião de Câmara”.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, aprovar o valor dos preços a cobrar no âmbito do Programa dos Campos de Férias, preços estes constantes da informação melhor identificada na alínea A) da propositura e anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, de acordo com o disposto no artigo 14.º, alínea e), da Lei número 75/2013, de 03 de setembro e artigo 33.º, número 1, alínea e) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.

Sobral de Monte Agraço, 13 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º”

A Sra. Vereadora Carla Alves referiu que a Autarquia irá reativar o programa Campo de Férias nos moldes iniciais, ou seja, com a implementação de um programa diversificado e com saídas semanais para praia, piscina e parque. Disse que o preçário contempla vários escalões (à proporção do abono de família), sendo que os valores espelhados são semelhantes ao ano de 2019.

O Sr. Presidente referiu que o Campo de Férias visa dar resposta às necessidades das famílias no período de férias, sendo uma iniciativa que foi muito bem acolhida e de grande sucesso. Salientou que é através deste programa que algumas crianças do Concelho têm alguma dinamização no período de férias. Ressalvou que os serviços estão a organizar o programa de uma forma diversificada, porém, será sempre tida em conta a evolução da pandemia.

A Sra. Vereadora Fátima Estevão solicitou esclarecimentos quanto ao prazo de inscrição para participar no Campo de Férias e ao período em que as atividades irão decorrer.

Respondendo à questão colocada, a Sra. Vereadora Carla Alves informou que as inscrições serão abertas na próxima semana e que as atividades decorrerão no mês de julho, sendo este um programa destinado a crianças dos 6 aos 14 anos. Como referido pelo Sr. Presidente, disse que, em caso de necessidade, devido à Covid-19, o programa será devidamente adaptado.

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o valor dos preços a cobrar no âmbito do Programa dos Campos de Férias, preços estes constantes da informação melhor identificada na alínea A) da propositura e anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, de acordo com o disposto no artigo 14.º, alínea e), da Lei número 75/2013, de 03 de setembro e artigo 33.º, número 1, alínea e) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.

1.3 - Aprovação do Preçário – Atividades de Animação e Apoio à Família – Férias de

Verão. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Aprovação do Preçário – Atividades de Animação e Apoio à Família – Férias de Verão _____

Considerando que: _____

- A) Foi elaborada a informação número 2438, de 11 de maio de 2022, subscrita pela Técnica Superior, Dra. Ana Catarina Henriques, relativa ao preçário a praticar no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família – Férias de Verão, informação que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____
- B) Nos termos do disposto no artigo 14.º, alínea e) da Lei número 73/2013, de 03 de setembro, lei que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, constitui receita do Município o produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo município, sendo que os preços não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados pelo Município; _____
- C) Nos termos do disposto no artigo 33.º, número 1, alínea e) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, constitui competência da Câmara Municipal a fixação dos preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais; _____
- D) Na informação identificada na alínea A) da presente proposta o Chefe de Divisão da DECAS emitiu, em 11 de maio de 2022, o seguinte parecer: “Sr.ª Vereadora, concordo com o teor da presente informação, que propõe a aprovação das atividades de verão para o pré-escolar, no âmbito da atividade de animação e de apoio à família, assim como do respetivo preçário. Caso concorde deverá remeter-se para apreciação e para deliberação do órgão Câmara Municipal”, tendo a Sra. Vereadora, em 12 de maio de 2022, proferido o seguinte despacho: “Concordo. À próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, aprovar o valor dos preços a cobrar no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família – Férias de Verão, preços estes constantes da informação melhor identificada na alínea A) da propositura e anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, de acordo com o disposto no artigo 14.º, alínea e) da Lei número 75/2013, de 03 de setembro e artigo 33.º, número 1, alínea e) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. _____

Sobral de Monte Agraço, 13 de maio de 2022 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

A Sra. Vereadora Carla Alves explicou que este programa é destinado aos alunos do pré-escolar, dos 3 aos 6 anos e que irá decorrer no mês de julho, no Centro Escolar de Sapataria. _____

O Sr. Presidente, à semelhança do programa do Campo de Férias, disse que estas atividades visam dar resposta às necessidades das famílias no período de férias, nomeadamente, com a ocupação das crianças. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão perguntou se os critérios definidos para inscrição nas Atividades de Animação e Apoio à Família são cumulativos, tendo a Sra. Carla Alves respondido que sim. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o valor dos preços a cobrar no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família – Férias de Verão, preços estes constantes da informação melhor identificada na alínea A) da propositura e anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, de acordo com o disposto no artigo 14.º, alínea e) da Lei número 75/2013, de 03 de setembro e artigo 33.º, número 1, alínea e) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. ____

1.4 - Aprovação do Preçário – Explora Alqueidão. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Aprovação do Preçário – Explora Alqueidão _____

Considerando que: _____

A) Foi elaborada a informação número 2451, de 12 de maio de 2022, subscrita pela Técnica Superior, Dra. Sandra Cacilhas, com o preçário a praticar no âmbito das atividades dinamizadas e integradas no Programa Explora Alqueidão, informação que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____

B) Nos termos do disposto no artigo 14.º, alínea e) da Lei 73/2013, de 03 de setembro, lei que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, constitui receita do Município o produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo município, sendo que os preços não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados pelo Município; _____

C) Nos termos do disposto no artigo 33.º, número 1, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, constitui competência da Câmara Municipal a fixação dos preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais; _____

D) Na informação melhor identificada na alínea A) da presente proposta, o Chefe de Divisão da DECAS, em 12 de maio de 2022, emitiu o seguinte parecer: “Sr. Presidente, concordo com a proposta de preços, para as atividades educativas para o património denominada Explora Alqueidão. Deve-se remeter à apreciação e deliberação da Câmara Municipal”, tendo, na mesma data, o Presidente proferido o seguinte despacho: “Concordo, à próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibera, aprovar o valor dos preços a cobrar no âmbito do Programa Explora Alqueidão, preços estes constantes da informação melhor identificada na alínea A) da propositura e anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, de acordo com o disposto no artigo 14.º, alínea e) da Lei número 73/2013, de 03 de setembro e artigo 33.º, número 1, alínea e) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. _____

Sobral de Monte Agraço, 12 de maio de 2022 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o valor dos preços a cobrar no âmbito do Programa Explora Alqueidão, preços estes constantes da informação melhor identificada na alínea A) da propositura e anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, de acordo com o disposto no artigo 14.º, alínea e) da Lei número 73/2013, de 03 de setembro e artigo 33.º, número 1, alínea e) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. _____

1.5 - Doação de Livros – Medidas de Apoio às Livrarias. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Doação de Livros – Medidas de Apoio às Livrarias _____

Considerando que: _____

A) Foi elaborada a informação número 2436, de 12 de maio de 2022, subscrita pela Técnica Superior, Dra. Júlia Leitão, onde, grosso modo, se refere que: _____

“Decorrente das medidas de apoio que foram criadas pela Administração Central para mitigar os efeitos da Pandemia de COVID 19, foi criada em 2021 uma Linha de Apoio às livrarias. _____

Nesse âmbito as bibliotecas da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, na qual se encontra integrada a Biblioteca Municipal de Sobral de Monte Agraço, foram contempladas com uma verba para levantamento de livros numa livraria ou alfarrabista que tivesse apresentado candidatado a essa mesma linha de apoio. _____

Assim, de acordo com as indicações da DGLAB – Direção Geral do Livro, Arquivos e das Bibliotecas, através da RIBO, à Biblioteca Municipal de Sobral de Monte Agraço coube a livraria especializada em livros infantis: _____

HIPOPÓMATOS na LUA _____

Rua Gomes Amorim, 12-14 _____

Sintra _____

Sendo o valor atribuído, respetivamente de 2.110,00€ (Dois mil, cento e dez euros) de acordo com e-mail anexo” _____



- B) De acordo com informação melhor identificada na alínea que antecede, foi realizado um processo de seleção com o objetivo de escolher os livros que seriam doados, tendo, na mesma informação sido identificados cada um dos títulos, cuja doação se propõe que a Câmara Municipal aceite; _____
- C) Nos termos do artigo 33.º, número 1, alínea j), da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, aceitar doações; _____
- D) Na informação melhor identificada na alínea A) da presente proposta, o Chefe de Divisão da DECAS, em 12 de maio de 2022, emitiu o seguinte parecer: “Sr. Presidente, registando o interesse público da aceitação da doação descrita na presente informação técnica, coloco à sua consideração a remessa da respetiva proposta para apreciação e deliberação do órgão Câmara Municipal”, tendo na mesma data, o Presidente proferido o seguinte despacho: “Concordo, à próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, nos termos do disposto no artigo 33.º, número 1, alínea j), da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação de livros no âmbito das medidas de apoio que foram criadas pela Administração Central para mitigar os efeitos da pandemia, de acordo com as indicações da Direção Geral do Livro, Arquivos e das Bibliotecas e o processo de seleção dos livros escolhidos, no valor de €2.110,00. _____

Sobral de Monte Agraço, 12 de maio de 2022 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

O Sr. Presidente, conforme espelhado na proposta, referiu que foi criada uma linha de apoio às livrarias de forma a minimizar os efeitos da pandemia, sendo que para o efeito foi necessário submeter candidatura. Neste sentido, referiu que ao Município, através da RIBO - Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste, foram atribuídos os livros na listagem em anexo, no valor de € 2.110,00, sendo necessário aceitar esta doação por parte da Câmara Municipal. ____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz congratulou-se com a presente doação agradecendo à entidade que fez chegar a oferta à Autarquia. _____

O Sr. Presidente referiu que o Município tenta ter o espólio da Biblioteca Municipal o mais atualizado possível, sendo a presente doação uma ajuda bastante significava e que naturalmente se agradece. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 33.º, número 1, alínea j), da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação de livros no âmbito das medidas de apoio que foram criadas pela Administração Central para mitigar os efeitos da pandemia, de acordo com as indicações da Direção Geral do Livro, Arquivos e das Bibliotecas e o processo de seleção dos livros



escolhidos, no valor de €2.110,00. _____

1.6 - Atribuição de Subsídio – União Recreativa Patameirense. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atribuição de Subsídio – União Recreativa Patameirense _____

Considerando que: _____

- A) A *União Recreativa Patameirense*, veio através de um e-mail datado de 21 de março de 2022, solicitar o apoio financeiro do Município na comparticipação nas pinturas exteriores a efetuar na sede da Associação; _____
- B) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13/08/2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município; _____
- C) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- D) Foi elaborada a informação número 2689, datada de 12 de maio de 2022, subscrita pelo Chefe de Divisão da DECAS que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos. Na mesma data, o Ex.mo Sr. Vice-Presidente, proferiu o seguinte despacho: “Concordo. À DAF para elaborar proposta de atribuição de subsídio no valor de €1.000,00 a ser presente na próxima reunião de câmara”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir à *União Recreativa Patameirense*, o subsídio de €1.000,00 (mil euros), nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como comparticipação nas despesas com pequenas reparações na sede a Associação. _____

2 - A atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 13 de maio de 2022 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir à *União Recreativa Patameirense*, o subsídio de €1.000,00 (mil euros), nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como comparticipação nas despesas com pequenas reparações na sede a Associação. _____

A atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

IV

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

1. Outros assuntos de interesse do Município _____

O Sr. Vice – Presidente, no seguimento das atividades consolidadas que devido à pandemia foram suspensas e que estão agora a ser reativadas, disse que foi retomada a iniciativa “*Sobral a Caminhar*”. Referiu que a primeira caminhada teve lugar no passado dia 16 de maio, tendo sido bastante participada (cerca de 50 pessoas). Referiu que, também no presente mês, foi retomada a atividade do ginásio, nas Piscinas Municipais, em regime aberto, convidando os presentes a visitarem o local. Informou que a Autarquia se associou ao movimento “*Poupe água hoje para ter amanhã. Não gaste mais do que precisa*”, uma iniciativa que visa a realização de ações de sensibilização quanto ao uso adequado e eficiente deste bem essencial. Por último, referindo-se à campanha de esterilização, cujas inscrições decorrem até ao dia 31 de julho, mencionou que muitos munícipes detentores de animais têm demonstrado interesse na campanha, fazendo votos de que a iniciativa decorra da melhor forma. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves informou que, no dia 16 de maio, decorreu a iniciativa “*12 Horas Ubuntu Pela Paz*”, dinamizada pela Academia de Líderes Ubuntu do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, tendo a Autarquia se associado à mesma enquanto membro do Movimento Municípios pela Paz. Referiu que pelo período de 12 horas esteve acesa uma tocha, a qual, pelas 19h, foi transportada até à Praça Dr. Eugénio Dias e depositada no Coreto. Informou, ainda, que no dia 17 de maio foram dinamizadas algumas sessões de “*Contos da Moenda*”, pelo contador de histórias António Fontinhas, no âmbito do projeto “*Farinha do mesmo saco*”, sendo este resultado de uma parceria entre o Município de Sobral de Monte Agraço, através da Biblioteca Municipal e da Unidade de Educação e Ação Social, e a Memória Imaterial – Cooperativa Cultural – CR. Ainda neste âmbito, referiu que as sessões decorreram na Comunidade Vida e Paz, no Lar da Santa Casa da Misericórdia de Sobral de Monte Agraço e no Auditório Municipal. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão referindo-se às lombas colocadas em Casais S. Martinho que se têm deteriorado e conseqüentemente sido retiradas devido às obras na Linha do Oeste - apeadeiro de Jerumelo -, solicitou um ponto de situação sobre a recolocação das mesmas, salientando que é frequente a ocorrência de acidentes nesta zona e que mesmo no dia anterior tinha ocorrido mais um acidente. Pediu, mais uma vez, esclarecimentos sobre a 1.ª alteração efetuada ao Orçamento e Gop’s de 2022. Na sequência do requerimento que apresentou na anterior reunião de Câmara – “*Situação do Coordenador da Proteção Civil do Município*” -, solicitou uma resposta. Solicitou, ainda, um ponto de situação sobre as obras na Escola



Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral. Por último, referiu que, no âmbito dos pedidos que efetuou, apenas estava em falta a visita aos espaços escolares. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz começou a sua intervenção por pedir desculpa pelo atraso na chegada à reunião de Câmara. Questionou o Sr. Presidente quanto à construção de uma estação de tratamento de lixo, pela ValorSul, no Concelho de Arruda dos Vinhos. Solicitou a colaboração da Autarquia e respetivos serviços técnicos para auxiliar a Sociedade Cultural Recreativa de Moitelas com a construção de uma cozinha na sede da associação. Agradeceu a prontidão com que as atas das reuniões do executivo têm sido apresentadas. Relativamente ao ponto "*Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude (Alteração)*", destacou algumas questões/ressalvas que foram abordadas aquando da apreciação do documento na reunião havida, mas que não foram vertidas, designadamente: _____

- Artigo 1.º - A alteração do texto passando a constar lei habilitante "X", com a redação atual da Lei "Y; _____

- Artigo 6.º - Foi retirada uma alínea que tinha sido unânime manter, nomeadamente, "*um representante de cada grupo de jovens das diversas confissões religiosas como tal reconhecidas, nos termos da Lei da Liberdade Religiosa, que tenham lugar de culto no município.*"; _____

- Artigo 6.º, número 1, alínea b), "*(...)bem como a associações juvenis ou grupos informais de jovens não registados no RNAJ;*" – O texto foi proposto pela JS mas esta entendeu retirar aquando da realização da conferência de interessados, tendo sido aprovado por unanimidade;

- Artigo 6.º, número 2 - Não foi acordado nenhuma alteração a este ponto, mas foi eliminado o seguinte texto "*por maioria absoluta dos seus membros.*"; _____

- Artigo 7.º - A JSD propôs haver a fundamentação e indicação expressa e precisa do ponto de trabalhos a que o convidado viria participar, tendo sido consensualizado pelos presentes, mas tal não foi vertido no documento. _____

Ainda a propósito desta matéria, o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu, ainda, que desde que é vereador (2013), este regulamento é o que tem tido mais participação. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves referiu que o documento apresentado resulta daquilo que foi consensualizado na reunião realizada. Mais referiu que alterações ao documento devem ser apresentadas no decurso da consulta pública. _____

O Sr. Presidente, respondendo às questões apresentadas, referiu que as lombas colocadas foram sendo arrancadas com a passagem dos veículos pesados. Mais referiu que o espaço será todo requalificado após o término da obra, porém, devido a divergências entre o empreiteiro e a entidade responsável, esta não será concluída dentro do prazo previsto. Referiu, ainda, que os serviços estão a ponderar a colocação de lombas mais resistentes, também mais caras, embora, no momento, devido às obras, poderá não ser a altura ideal. Por

último, disse que de facto se trata de uma zona propícia a acidentes e que será solicitado à Infraestruturas de Portugal um ponto de situação sobre as obras. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão referiu que os serviços devem efetivamente analisar a colocação das lombas referidas pelo Sr. Presidente, sendo que, na sua opinião, não será um desperdício de dinheiro, podendo mesmo ser a solução para evitar mais acidentes. _____

Continuando a sua intervenção, o Sr. Presidente informou que a obra na Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz sobral está concluída. No que diz respeito, à situação do requerimento apresentado - *“Situação do Coordenador da Proteção Civil do Município”* – informou que foi solicitado um parecer sobre a matéria. De seguida prestou esclarecimentos sobre a 1.ª alteração ao Orçamento e GOP's: ajudas custo (visita Dubai); apoio jurídico (processo revisão PDM); apoio Freguesias; Outros (desfibrilhadores automáticos para escolas); Pessoal (avença Eng.ª Ambiente); Acidentes Pessoais (pensões); Vestuário (Sobral a caminhar e DOUA); aluguer de máquina para jardinagem (corte de árvores); reforço de contadores de água; equipamento DOUA (rebarbadora); aluguer máquina fotocopadora do CILT; subsídio à associação Vikings Sports Club e aquisição de telas impermeáveis para as escolas. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão perguntou se o valor para fazer face a esta alteração foi retirado de uma rubrica afeta à DOUA – Água -, tendo o Sr. Presidente confirmado, ressaltando que a mesma será reforçada aquando da realização da revisão orçamental. _____

Ainda a propósito do requerimento apresentado na anterior reunião de Câmara sobre a situação do Presidente da Junta de Freguesia de Santo Quintino e sobre a qual foi solicitado parecer, a Sra. Vereadora Fátima Estevão pediu um ponto de situação. _____

O Sr. Presidente informou que as acumulações de funções perdem autorização aquando do início de um novo mandato, sendo necessário efetuar novos pedidos e que, até ao momento, não existe nenhum requerimento para o efeito. Mais referiu que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santo Quintino informou que foi aprovado, em sede de assembleia de freguesia, a colocação de um elemento a meio tempo. Todavia, ressaltou que, até ao momento, não existem pedidos de acumulação de funções na Autarquia. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão referiu a proposta, que tinha consigo, era para meio tempo do Sr. Presidente e não para meio tempo de qualquer outro dos eleitos da Junta de Freguesia de Santo Quintino. _____

O Sr. Presidente, relativamente à Sociedade Cultural e Recreativa de Moitelas, disse que a Autarquia está disponível para ajudar a associação, à semelhança do projeto da Capela, tendo já sido equacionada a colaboração dos serviços técnicos para ajudar no projeto. No que concerne à estação de tratamento de resíduos, disse que não tem informação oficial sobre

esta construção no Concelho de Arruda de Vinhos, porém, ia averiguar a matéria em sede de OesteCIM. Mencionou que foi confrontado por alguns munícipes a propósito do assunto, existindo algum alvoroço quanto à possível localização da infraestrutura, junto a Arranhó, mas como já referido, não tem conhecimento oficial. Disse, ainda, que a Autarquia não tem voto na matéria, porém, demonstrou alguma preocupação quanto ao impacto ambiental desta infraestrutura, assim como a possível degradação de algumas estradas do Concelho devido à passagem dos veículos pesados. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, no âmbito das boas relações institucionais com o Município de Arruda dos Vinhos, perguntou se efetivamente nunca houve comunicação sobre esta construção. _____

O Sr. Presidente reiterou não ter conhecimento oficial da situação, salientando que o Sr. Presidente da Câmara de Arruda dos Vinhos tem assento nos órgãos sociais da ValorSul e que, até à data, não foi divulgada qualquer informação. _____

Informou que na presente semana decorreu uma reunião com a Dra. Maria do Rosário Sepúlveda, Presidente do Conselho de Administração do Hospital Beatriz Ângelo, a qual, pese embora algumas dificuldades, pretende dar continuidade a um trabalho sério e eficaz em prol dos utentes, tendo por parte da Autarquia sido demonstrada total disponibilidade para colaborar no que for necessário. Informou, ainda, que decorreu no passado domingo, no Forte de Alqueidão, o primeiro dia de filmagens de um documentário sobre as Linhas de Torres, para o canal History Hit. Referiu que as gravações contaram com a participação dos grupos de recriação histórica Guerrilha de Montagraço, Companhia de Artilharia de Sobral e com o grupo de voluntários civis de Mafra, tendo sido um dia bastante produtivo. Por último, informou que a Real Associação de Lisboa comunicou que, no próximo dia 21 de maio, a partir das 10h, será efetuada uma visita ao Concelho por parte do Príncipe da Beira e Dona Isabel de Herédia, nomeadamente, à Igreja de Santo Quintino, prevendo-se a chegada ao Paços do Concelho por volta das 12h30, onde será assinado o Livro de Honra e entregue uma lembrança (Foral), seguindo-se uma visita ao CILT, convidando o executivo a estar presente. _____

O Sr. Vice – Presidente, no seguimento da intervenção do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz a propósito do esforço feito para que as atas estejam em dia, salientou também e agradeceu o trabalho efetuado pela DAF na agilização das reclamações inerentes ao serviço de águas, bem como nos pagamentos em atraso (água e refeições escolares). _____

Informou, ainda, que a Autarquia foi contactada pelos pais de um jovem praticante de equitação que irá participar no Campeonato da Europa, que decorrerá na Hungria, no mês de agosto, tendo sido solicitada a colaboração do Município. Referiu que o jovem está posicionado no 7.º lugar do ranking mundial desta modalidade, sendo um motivo de orgulho, e que, oportunamente, será equacionado o devido apoio. _____

V

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

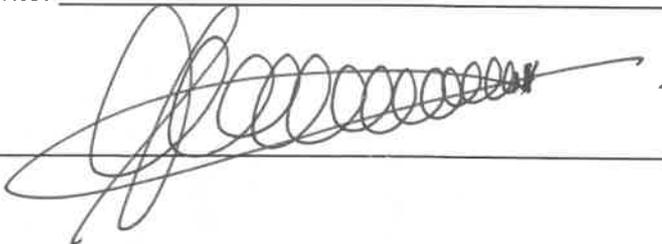
Estava presente a Sra. Leonor Santos, proprietária do Moinho de Cabêda, que voltou a pedir o fornecimento de água. Solicitou resposta ao requerimento que entregou recentemente nos serviços camarários, bem como ao advogado que a representa. _____

O Sr. Presidente referiu que o requerimento apresentado está a ser analisado pelos serviços. Mais referiu que a Sra. Leonor Santos deve proceder à legalização das obras que realizou na sua propriedade. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião às 19 horas e 40 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Ana Maria Pereira Caiado Lousa redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____



A Secretária: _____

